

ATA N.º 2/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA DE INFORMÁTICA/MULTIMÉDIA – A INTEGRAR NO NÚCLEO DE INFORMÁTICA E PROTEÇÃO DE DADOS – EM REGIME DE CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

1. Aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, designado por despacho do Exmo. Presidente da Câmara Municipal, datado de 03/10/2024, constituído por:

Presidente: Sandra Marlene da Câmara Rodrigues, Diretora do Departamento de Administração Geral, em regime de substituição;

Vogais efetivos: Emanuel Dias de Castro, Chefe da Divisão Financeira, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos, e Vânia de Jesus Câmara Quinta, Chefe da Divisão Administrativa, em regime de substituição, **no uso das competências decorrentes do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (adiante Portaria), a fim de procederem à apreciação das candidaturas recebidas ao presente procedimento concursal e deliberarem sobre a admissão ou exclusão dos respetivos candidatos.**

2 - LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS ADMITIDOS

- | | |
|---------------------------------|-------------------------------------|
| 1. Brian Samuel Cavaleiro | 3. Marcelo José do Vale Pereira |
| 2. Jorge Miguel Jardim Teixeira | 4. Merícia Salustia Valente Valente |

3 - LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

- | | |
|------------------------------------|---------|
| 1. Leonor Correia | a); b); |
| 2. Quévin Sotero da Silva Teixeira | b); c); |

3.1 - Motivos de Exclusão

- a) Por não ter apresentado formulário de candidatura conforme exigido no Aviso BEP, não declarando possuir os requisitos constantes do artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ou seja:
 - a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interditado, independentemente do motivo, para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Possuir a robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprir as leis de vacinação obrigatória;
- b) Por não ter apresentado fotocópia do certificado de habilitações, cfr. exigido no aviso BEP;
- c) Por ter apresentado um formulário de candidatura incompleto e em formato editável.

4 - Nos termos previstos no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria e nos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou proceder à audiência dos candidatos excluídos através de correio eletrónico (email), para que se pronunciem sobre o que se lhe oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão no prazo de dez dias, devendo os mesmos, para o efeito, utilizar o formulário tipo "Direito de Participação dos Interessados", também disponível na página eletrónica deste município em: <https://www.portomoniz.pt/pt/documentos/category/684-assistente-operacional-area-de-informatica-multimedia>.

5 - Caso os candidatos excluídos pretendam consultar o processo, podem fazê-lo entre as 09:00 horas e as 14:30 horas na Divisão Administrativa, no Edifício dos Paços de Concelho sito na Praça do Lyra 9270-053 - Porto Moniz desde que dentro do prazo, concedido para a audiência prévia.



6 - Por fim, o Júri deliberou que as listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos serão tornadas públicas através da afixação da respetiva ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho deste Município e na sua página eletrónica, em <https://www.portomoniz.pt/pt/documentos/category/671-2024>, para aí poderem ser consultadas, e que os candidatos admitidos serão posteriormente convocados para a aplicação dos métodos de seleção que lhe forem aplicáveis.

----- Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

O Júri do procedimento,

Sandra Marlene da Câmara Rodrigues

Emanuel Dias de Castro

Vânia de Jesus Câmara Quinta